



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 281/GP/2013 DE 28/06/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a servidor efetivo, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhor **Alvino Paulino Gonçalves**, Licença-Prêmio por assiduidade, 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 16/05/2002 á 16/05/2007, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento, datado em 01/01/2013, teor do memorando 171/SEMEC/2013 datado em 17 de junho de 2.013, sendo no período de **03/06/2013 à 31/08/2013**.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração